



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                        |                                                              |          |                |        |     |               |        |                                                     |     |  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------|-----|---------------|--------|-----------------------------------------------------|-----|--|
| Componente Curricular: | Dinâmica das Doenças e Agravos não Transmissíveis            |          |                |        |     |               |        |                                                     |     |  |
| Unidade Ofertante:     | Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC) |          |                |        |     |               |        |                                                     |     |  |
| Código:                | IGUFU35802                                                   |          | Período/Série: |        | 8º  |               | Turma: |                                                     | SC  |  |
| Carga Horária:         |                                                              |          |                |        |     | Natureza:     |        |                                                     |     |  |
| Teórica:               | 60h                                                          | Prática: |                | Total: | 60h | Obrigatória:  | (X)    | Optativa:                                           | ( ) |  |
| Professor(A):          | Sinara Laurini Rossato                                       |          |                |        |     | Ano/Semestre: |        | 2025/2<br>Início: 13/10/2025<br>Término: 26/03/2026 |     |  |
| Observações:           | Horário: Terça-feira, das 14:00 às 17:40                     |          |                |        |     |               |        |                                                     |     |  |

### 2. EMENTA

Conceito e caracterização de DANT no Brasil. Processos de transição sócio-demográfica e epidemiológica. Fatores de risco, terapêutica e ações de saúde coletiva para doenças cardiovasculares, diabetes, câncer, obesidade, doenças respiratórias e agravos relacionados às causas externas. Políticas públicas, planejamento e gestão de doenças crônicas.

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição e a aplicação do conhecimento adquirido na disciplina de Dinâmica das Doenças e Agravos não transmissíveis (DANTs) como ferramenta auxiliar para o bacharel em Saúde Coletiva, sanitaria, destaca-se por aplicar conhecimentos epidemiológicos como meio para intervir nos problemas e situações relacionados à saúde, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, justifica-se a importância do conteúdo da disciplina para a formação do futuro sanitaria para que tenha competência necessária para lidar com as questões de como se expressam as DANTs, seja relacionada ao processo de transição demográfica, epidemiológica e nutricional; às estratégias de prevenção; ou ainda de promoção da saúde, considerando sua complexidade bem como os vários fatores de risco associados.

#### 4. OBJETIVO

##### Objetivo Geral:

Reconhecer as doenças e agravos não transmissíveis (DANT), entender as possibilidades terapêuticas convencionais e integrativas, discutir estratégias de promoção, prevenção, atuação e educação em saúde para tais doenças e, enfatizar a complexidade e importância do controle dos fatores de risco.

#### 5. PROGRAMA

1. Conceito e caracterização de DANT no Brasil
2. Processos de transição sócio-demográfica e epidemiológica. -Carga da doença - Perfil de morbi-mortalidade
3. Fatores de risco, terapêutica e ações de saúde coletiva para doenças cardiovasculares; diabetes; câncer; obesidade; doenças respiratórias e agravos relacionados às causas externas.
4. Políticas públicas, planejamento e gestão de doenças crônicas.

REALIZARÁ TRABALHO DE CAMPO?

( ) SIM \*

( x ) NÃO

*\*Se SIM, por favor, preencher o formulário do ANEXO I.*

#### 6. METODOLOGIA

A disciplina será conduzida utilizando metodologias ativas de ensino, tanto quanto possível. Esta abordagem será apoiada na extração de dados e interpretação de estudos epidemiológicos, produção das resenhas curtas e atividades encomendadas podendo incluir a apresentação de artigos pelos alunos.

**Aulas:** As aulas serão ministradas nas terças-feiras, das 14:00 às 17:40 presencialmente, com atividades de avaliação continuada realizadas durante as aulas, de encomenda de atividades e leituras e da participação em aula conforme o cronograma. A presença do aluno será condicionada a participação da aula de modo integral. O aluno que se ausentar da sala de aula após a realização do registro de chamada será considerado ausente.

**Trabalhos e atividades:** Ao longo da disciplina serão realizados trabalhos específicos para exercício dos temas abordados em aula, encomendados de acordo com o desenvolvimento dos conteúdos. Quando realizados, serão contabilizados como prova parcial adicional.

**Seminários:** As três aulas finais serão utilizadas para a realização de um seminário de encerramento da disciplina, no qual os alunos apresentarão estudos de carga global de doenças. Os estudos serão distribuídos oportunamente de acordo com o número de alunos.

## 7. AVALIAÇÃO

Tipo de Avaliação: Trabalhos (encomendados de acordo com o progresso dos conteúdos)

Época: Ao longo da disciplina

Nota (média): 30

Tipo de Avaliação: Provas

Época: 16/12/2025 e 17/03/2026

Nota final (média): 40

Tipo de Avaliação: Seminários

Época: Ao longo da disciplina

Nota (média): 30

| TIPO DE ATIVIDADE                                 | ÉPOCA       | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------------------|-------------|-----------|
| Trabalhos e atividades de fixação de aprendizagem | Semanais    | 30        |
| Seminários                                        | Quinzenais  | 30        |
| Provas                                            | Trimestrais | 40        |
|                                                   |             |           |

### ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO:

1) Conforme Art. 141 da Resolução CONGRAD n. 46/2022 que aprovou as Normas Gerais da Graduação, "Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular".

| Tipo de Avaliação | Época      | Valor |
|-------------------|------------|-------|
| Prova             | 26/03/2026 | 100   |

### OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

Conforme a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 que aprovou o Calendário Acadêmico: (grifo nosso)

Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas para complementar a carga horária dos componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, **se necessário**.

§ 1º Atividades acadêmicas correspondem às atividades propostas e orientadas pelos professores, **previstas nos Planos de Ensino** e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, **em horário que f or conveniente aos estudantes**, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão.

**§ 2º Todas as atividades acadêmicas deverão constar no Plano de Ensino e serem registradas em Diário Eletrônico.**

( ) Será/serão realizada(s) ATIVIDADE(s) ACADÊMICA(s) para completar a carga horária da disciplina:

(descrever as atividades)

( ) Não haverá necessidade de completar a carga horária da disciplina, pois será possível ministrar todo conteúdo da disciplina dentro do período de 90 dias

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

BERTOLINI, L. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

MONTEIRO, C. A. F.; LEVY, R. B. (org.). Velhos e novos males da saúde no Brasil: de Geisel a Dilma. São Paulo: Hucitec: Nupens/USP, 2015.

PINHEIRO, R. Conflitos, redes sociais e doenças crônicas: problemas e soluções para o século XXI. Brasília, DF: CFM, 2018

### Complementar

BENASSI, V. de T. Orientações e receitas com soja para uma alimentação adequada aos diabéticos. Brasília: EMBRAPA, 2017

BRAUNWALD, E.; BONOW, R. O. Tratado de doenças cardiovasculares. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 2v.

FERNANDEZ, J. C. A.; MENDES, R. Promoção da saúde e gestão local. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2007.

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia & saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

SAMPAIO, H. A. C.; SABRY, M. O. D. Nutrição em doenças crônicas: prevenção e controle. São Paulo: Atheneu, 2007.

## 9. APROVAÇÃO

Essa é uma versão preliminar do plano. Após a aprovação do colegiado, será encaminhado para assinatura do docente.

### ANEXO 1\*

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONIGESC Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO

### FORMULÁRIO DE DESLOCAMENTO

|                 |  |         |  |
|-----------------|--|---------|--|
| Semestre:       |  | Ano:    |  |
| Responsável(is) |  |         |  |
| Nome(s):        |  | CPF(s): |  |

|                                                 |                            |                                                                 |                    |
|-------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                 |                            | Celular:                                                        |                    |
| Disciplina(s) e Curso(s):                       |                            | Carga Prática                                                   | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Informações Pedagógicas - Programação da viagem |                            |                                                                 |                    |
| Objetivo:                                       |                            |                                                                 |                    |
| Justificativa:                                  |                            |                                                                 |                    |
| Descrição das atividades planejadas:            |                            |                                                                 |                    |
| Dados da Viagem                                 |                            |                                                                 |                    |
| Saída                                           |                            | Chegada                                                         |                    |
| Data:                                           | Hora:                      | Data:                                                           | Hora:              |
|                                                 |                            |                                                                 |                    |
| Tipo de Veículo:                                | Categoria de Deslocamento: | Quantidade Total de Diárias a serem pagas na Atividade de Campo |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                               |                                                                                              |                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|
| <input type="checkbox"/> Automóvel (05 lugares)<br><input type="checkbox"/> Caminhonete<br><input type="checkbox"/> Kombi (08 lugares)<br><input type="checkbox"/> Van (13 lugares – para viagem maior 500 km) <input type="checkbox"/> Van (14 lugares – para viagem menor 500 km) <input type="checkbox"/> Micro-ônibus (27 lugares)<br><input type="checkbox"/> Ônibus (40 lugares) |  |                               | <input type="checkbox"/> Com Motorista<br><input type="checkbox"/> Beneficiário irá conduzir |                |  |
| Total de Participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Total de alunos matriculados: |                                                                                              | Quilometragem: |  |
| Rota Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                               |                                                                                              |                |  |



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Laurini Rossato, Professor(a) do Magistério Superior**, em 31/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Ezequiel Limongi, Presidente**, em 11/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Peixoto da Silva, Membro de Colegiado**, em 11/11/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rildo Aparecido Costa, Membro de Colegiado**, em 12/11/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhaiane Rios Arantes, Membro de Colegiado**, em 12/11/2025, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6720401** e o código CRC **40831764**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.067978/2025-14

SEI nº 6720401